



23a. VARA FEDERAL

Edital de Leilão

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Garanhuns/PE - 23ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0023.000004-0 /2013

A Juíza Federal da 23ª Vara - PE, Dr^a. Polyana Falcão Brito, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber, a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, horário, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.º Leilão: Dia 06/11/2013, às 10 horas, por preço acima do valor da avaliação.

2.º Leilão: Dia 20/11/2013, às 10 horas, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **Quanto ao veículo penhorado nos autos da Ação Penal nº 0000297-59.2011.4.05.8305, somente poderá ser arrematado por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) do estipulado na avaliação judicial, nos termos do art. 144-A, § 2º do Código de Processo Penal.**

1. LOCAL

Hotel Garanhuns Palace, situado na Avenida Rui Barbosa, nº 626, bairro de Heliópolis, Garanhuns-PE.

1. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

CASSIANO RICARDO DALL'AGO E SILVA, matrícula JUCEPE n.º 20/2005.

Fone: 0800-707-9272/(81)9656-7296

Sítio eletrônico: www.leiloesjudiciais.com.br

1. ADVERTÊNCIAS

4.1 A simples oposição de Embargos à Arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação, salvo se o adquirente lançar mão da faculdade prevista no art. 746, § 1º c/c o art. 694, § 1º, IV, ambos do CPC.

4.2 Nas arrematações de bens penhorados nas execuções fiscais, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei n.º 6.830/80).

4.3 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da Carta de Arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência da propriedade do bem e, na hipótese de não haver a aludida transferência junto ao órgão de trânsito, o arrematante perderá, em favor da execução, o valor pago.

4.4 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem



criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência").

4.5 Em caso de remição, pagamento ou parcelamento após a publicação do presente edital de leilão, a parte executada deverá arcar com as despesas judiciais referentes à realização do leilão.

§ 1º Não se considera despesa judicial a comissão do leiloeiro, a qual será devida pelo arrematante após a efetiva prestação do serviço do mesmo.

4.6 **Na hipótese de não haver comunicação e comprovação em juízo do pedido de remição, pagamento ou parcelamento do débito junto ao exequente em até 5 (cinco) dias que antecedem a data da realização da hasta pública,** a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou sobre o valor atualizado da dívida, prevalecendo o menor, através de depósito judicial, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, observado sempre o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), sob pena ainda da realização leilão, com inclusão dos bens penhorados em garantia do débito supramencionado.

1. BENS

5.1 São aqueles que constam deste Edital, publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria da 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE (Rua Vital Brasil, nº 44, Vila Lacerdópolis, Garanhuns-PE, com horário de atendimento de 09h00min às 18h00min).

5.2 Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ão) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

1. VISITAÇÃO AOS BENS

6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.

1. DÍVIDAS DOS BENS

7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante **não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, vencidas até a data da entrega do bem, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor).** Excetuam-se, além das demais taxas não mencionadas neste rol, a taxa de inclusão/exclusão de reserva/alienação/arrendamento e a taxa de transferência de propriedade, que ficam a cargo do arrematante.

7.2 Nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, **sub-rogam-se no lançamento ofertado os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, assim como os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria.**

7.3 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da 23ª Vara Federal-PE à Rua Vital Brasil, nº 44, Vila Lacerdópolis, Garanhuns-PE ou com o Leiloeiro Oficial.

1. PODEM ARREMATAR

8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, ressalvado nas hipóteses descritas no art. 690-A do Código de Processo Civil (Item 9 deste edital).

8.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.



8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

1. NÃO PODEM ARREMATAR (ART. 690-A CPC)

9.1 Os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

10. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO

10.1 A arrematação será feita, à vista, pela melhor oferta.

10.2 O valor do lance vencedor poderá ser depositado imediatamente, em dinheiro ou em cheque, **preferencialmente** no POSTO AVANÇADO BANCÁRIO (Agência nº 3372) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA JUSTIÇA FEDERAL EM GARANHUNS/PE, localizada na Rua Vital Brasil, nº 44, Vila Lacerdópolis, Garanhuns/PE, ou no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do leilão (art. 690, *caput*, CPC). Nesse caso, o arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance.

10.3 A oferta de lances poderá ser feita presencialmente, no local, no dia e na hora mencionados, ou pela **internet** por meio do sítio eletrônico www.leiloesjudiciais.com.br. Para tanto, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio, no referido endereço eletrônico, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para realização da praça e leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando os arrematantes cientes que deverão garantir seu ato com o sinal de 30% (Trinta por cento) do respectivo valor, completando o lance em 15 (Quinze) dias, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

10.4 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê a **responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo**, além da **perda do valor da Comissão do Leiloeiro** (art. 39 do Decreto n.º 21.981/32). O inadimplente também **perderá o valor da caução e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 695 do CPC**.

10.5 Ressalvados os casos previstos em Lei, **não** será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

11.1 **Comissão do Leiloeiro:** 5% (cinco por cento) para todos os bens arrematados, sejam eles móveis ou imóveis, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19.10.1932, modificado pelo Decreto nº 22.427 de 1º de Fevereiro de 1993, **que será paga no ato da arrematação, diretamente ao leiloeiro**, mediante recibo assinado, em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo ser juntada uma cópia aos autos em até 5 (cinco) dias. **Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.** Não havendo arrematação do bem levado à leilão, o leiloeiro não terá direito de perceber o valor da comissão, ressalvado o disposto no item 4.6 deste edital.

11.2 **Custas judiciais de arrematação:** 0,5% (meio por cento) do valor do lance vencedor, sendo o mínimo de 10 UFIR [R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos)] e o máximo de 1.800 UFIR [R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos)], conforme tabela anexa III da Lei 9.289/96, as quais deverão ser depositadas no POSTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA JUSTIÇA FEDERAL EM GARANHUNS/PE, localizada na Rua Vital Brasil, 44, Lacerdópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-210, no ato da arrematação.

12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS



12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.

12.2 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.

12.3 O pagamento das despesas relativas e necessárias à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

12.4 No caso de bem imóvel, **após decorridos os prazos legais sem manifestação dos interessados, será intimado o arrematante para que comprove o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do inciso III do art. 703 do Código de Processo Civil, para posterior expedição da carta de arrematação.**

13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele **antes da data do leilão**, conforme o elencado neste Edital (item 7 - Dívidas dos Bens). Todavia, **a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco.**

13.2 Também será assegurada pelo juízo a adoção das providências necessárias à imissão na posse pelo arrematante, nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado por terceiros.

1. DO PARCELAMENTO DO ART.690 DO CPC

14.1 Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar por escrito sua proposta, nunca inferior à avaliação, com oferta de pelo menos 30% (trinta por cento) à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

14.2 As propostas para aquisição em prestações, que serão juntadas aos autos, indicarão o prazo, a modalidade e as condições de pagamento do saldo.

14.3 O juiz decidirá por ocasião da praça, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance, observado em qualquer hipótese o valor mínimo da parcela de **R\$ 200,00 (duzentos reais) e o prazo máximo 60 meses.**

14.4 O arrematante arcará com os encargos advindos da averbação da garantia no cartório de registro competente, sob pena de indeferimento do parcelamento;

14.5 O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução e o valor excedente, nos casos de arrematação por valor maior que o da Dívida Ativa exequenda, será depositado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado;

14.6 Após extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União, mediante requerimento ao Juízo de expedição de ofício ao órgão competente;

14.7 O inadimplemento de quaisquer das parcelas por mais de trinta dias poderá ensejar a rescisão com vencimento antecipado do parcelamento e do saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa.

15. DO PARCELAMENTO NAS EXECUÇÕES PROMOVIDAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

15.1 Tratando-se de bens **móveis e imóveis** penhorados nos autos das execuções em que a Fazenda Nacional figura como exequente, a venda poderá ocorrer de forma parcelada, observando-se os seguintes parâmetros:

15.2 A arrematação parcelada está condicionada ao recolhimento da antecipação de **30% (trinta por cento)** do valor pelo qual o bem for arrematado, o qual equivale à primeira parcela e deve ser recolhido via **DJE (Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais) no ato da arrematação;**



15.3 O parcelamento observará o **máximo de 60 (sessenta) parcelas**, mensais e sucessivas, no valor **mínimo de R\$ 100,00 (cem reais)** cada uma;

15.4 O parcelamento está condicionado à comprovação junto à Procuradoria, em até **05 (cinco) dias** após o pagamento da antecipação, do cumprimento da condição anterior, mediante o comparecimento do arrematante à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Caruaru, sita à Rua Laura Maciel Santos, nº 23, Universitário, Caruaru-PE, CEP 55.014-847, telefone: (81) 3277-1462, onde será formalizado Processo de Parcelamento de Arrematação mediante requerimento do arrematante, instruído com cópias:

15.4.1 Da Petição Inicial da Execução Fiscal;

15.4.2 Do Auto de Arrematação;

15.4.3 Da Guia de depósito da comissão do leiloeiro;

15.4.4 Da guia de depósito das custas judiciais (se houver);

15.4.5 Do Edital do Leilão;

15.4.6 Da Guia de depósito da primeira parcela.

15.5 Após a formalização do parcelamento pela assinatura do Termo, incumbe ao arrematante fazer prova do aperfeiçoamento do negócio junto ao Juízo da Execução, bem como comprovar, no prazo de **15 (quinze) dias** do recebimento da Carta de Arrematação, do protocolo do pedido de averbação e transferência de propriedade com registro de ônus (hipoteca ou penhor, conforme o caso), no registro público competente.

15.6 Havendo embargos à arrematação, até o trânsito em julgado da sentença os recolhimentos devem ser feitos via **DJE**. Não havendo embargos, ou após o trânsito em julgado da sentença que os considerar improcedentes, o recolhimento passa a ser feito via **DARF** (Documento de Arrecadação de Receitas Federais).

15.7 O arrematante se comprometerá a pagar as prestações nos respectivos vencimentos, através de rede bancária, a critério da Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de rescisão do parcelamento;

15.8 Formalizado o parcelamento referido neste edital, fica a cargo da exequente o controle do adimplemento das parcelas, bem como o dever de informar a este Juízo acerca da inadimplência do arrematante;

15.9 O arrematante arcará com os encargos advindos da averbação da garantia no cartório de registro competente, sob pena de indeferimento do parcelamento;

15.10 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

15.11 O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução e o valor excedente, nos casos de arrematação por valor maior que o da Dívida Ativa exequenda, será depositado à vista pelo arrematante, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado;

15.12 Após extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União, mediante requerimento ao Juízo de expedição de ofício ao órgão competente;

15.13 O inadimplemento de quaisquer das parcelas por mais de trinta dias poderá ensejar a rescisão com vencimento antecipado do parcelamento e do saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa.



15.14 O cumprimento das condições estipuladas para a formalização é condição de eficácia da arrematação parcelada, e o cumprimento das demais condições é condição de validade do parcelamento, podendo ser declarada ineficaz a arrematação ou rescindido o parcelamento, conforme o caso, independentemente de comunicação ao arrematante.

15.15 Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa e executado, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado.

16. DESCRIÇÃO DOS BENS

-
-

1. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000099-85.2012.4.05.8305

Exequente: FUNASA

Executado: MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO E OUTRO

Bem nº 01: **Veículo Fiat Uno Mille Way Econ, Placa PES2553, Ano/Modelo: 2011/2012, Cor Cinza, Chassi: 9BD15844AC6573290.** Valor de Avaliação: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

Bem nº 02: **Veículo VW/Kombi, Placa: KFH7702, Ano/Modelo: 1995/1995, Cor Bege, Chassi 9BWZZZ231SP001463.** Valor de Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Bem nº 03: **Reboque Itagri A 1000, Placa PFH6955, Ano/Modelo: 2012/2012, Cor Preta, Chassi 9A9A010112CBCZ1052.** Valor de Avaliação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Valor total do lote: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Localização: Av. Simoa Gomes, nº 398, Heliópolis, Garanhuns/PE.

Depositário: Marcos Antônio Leal Calado.

2. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000124-06.2009.4.05.8305



Exequente: ANP

Executado: FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA

Bem: **6.100 l (seis mil e cem litros) de gasolina.**

Valor de Avaliação: R\$ 17.073,90 (dezesete mil, setenta e três reais e noventa centavos).

Localização: Av. Sátiro Ivo, nº 1200, bairro do Magano, Garanhuns/PE.

Depositário: Francisco Expedito da Paz Nogueira.

3. EXECUÇÃO FISCAL nº 0001320-16.2006.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: JOÃO MANOEL DE MELO

Bem: **07 ha (sete hectares) de terra agricultável, atualmente empregada na plantação de erva-doce e pasto para bovinos. Não apresenta nenhuma benfeitoria, nem cerca.**

Valor de Avaliação: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Localização: Sítio Pedra Branca, Município de Paratama/PE, com acesso ao lado direito da BR-423, a cerca de 15 (quinze) minutos da entrada da sede da cidade (sentido Garanhuns-Águas Belas).

Depositário: João Manoel de Melo.

4. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000931-21.2012.4.05.8305

Exequente: DNPM

Executado: MERIDIONAL MINERAÇÃO LTDA

Bem: **795 m³ (setecentos e noventa e cinco metros cúbicos) de pó de brita.**



Valor de Avaliação: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Localização: BR 423, Km 113, Sítio Mocós, Paranatama/PE.

Depositário: Alexandre Moraes Nunes.

5. EXECUÇÃO FISCAL nº 0001159-98.2009.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: ARTGROUP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA E OUTRO

Bem: **veículo Ford Focus, 1.8, Ano 2002, Placa KHW 8948, em mau estado de conservação, apresentando a frente e o pára-brisas quebrados.**

Valor de Avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Localização: Avenida Simoa Gomes, nº 560, Heliópolis, Garanhuns/PE.

DEPOSITÁRIO: Valderedo Bezerra Guimarães.

6. EXECUÇÃO FISCAL nº 0001607-76.2006.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: JOSÉ FERREIRA IRMÃO

Bem: **uma fazenda denominada "borracha", com área de 300 ha (trezentos hectares), divididos em 4 (quatro) cercados, 2 (duas) barragens, 1 (uma) casa sede com 3 (três) quartos, 2 (duas) salas e cozinha, 2 (dois) armazéns, 1 (uma) cisterna com capacidade de armazenamento de 170.000 l (cento e setenta mil litros) e 15 (quinze) quadros de palma.**

Valor da Avaliação: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Localização: próximo ao Sítio Varginha, no município de Iati/PE.

Depositário: José Ferreira Irmão.



7. EXECUÇÃO FISCAL nº 0001000-97.2005.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: J SIQUEIRA TRANSPORTES URBANOS ME

Bem: 01 (um) veículo de passageiro, tipo ônibus, m. benz 1620, 1996/1996, 204 cv, diesel, cor branca, placa LBB 7073/RJ, chassi: 8AB38400878A117884, em bom estado de conservação e sem avarias, funcionando normalmente.

Valor da Avaliação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Localização: Rua do Ipiranga, nº 113, Boa Vista, Garanhuns/PE ou Rua Princesa Isabel, nº 321, Aluísio Pinto, Garanhuns/PE.

Depositário: José de Siqueira.

8. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000133-60.2012.4.05.8305

Exequente: DNPM

Executado: ÁGUA MINERAL SÃO LUIZ LTDA

Bem: 01 (uma) sopradora Rogeflex, modelo use 1000 R40, nº 17/89, ano 1989, ARKG/CM² 70, hidráulica RG/CM² 100, motor extrusora-KW 7,5 CV, moto bomba, KW 10CV, peso 2.400KG, elétrica 220/380.

Valor de Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Localização: BR 423, Km 100, s/n, São José, Garanhuns/PE.

Depositário: José Nilson Coimbra Peixoto.

9. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000490-40.2012.4.05.8305

Exequente: ANATEL

Executado: ASAS CINEMA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA

Bem: 01 (um) transmissor de FM Teletronix, SP5250, de 250 Watts.



Valor de Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Localização: Rua São João, nº 01, Loteamento Fernandes, Lajedo/PE.

Depositário: Luan Sullivan Lustosa da Silva.

10. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000279-38.2011.4.05.8305

Exequente: INMETRO

Executado: TEREZINHA COSTA CHAPOVAL

Bem: 01 (um) check out da marca IMMAL (balcão de atendimento de caixa de supermercado, nas cores cinza e vermelho, de madeira com acabamento em inox em bom estado de conservação).

Valor de Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Localização: Praça Humbelino Cavalcanti, nº 59, Centro, Quipapá/PE.

Depositário: Plínio Sérgio Costa Chapoval.

11. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000423-46.2010.4.05.8305

Exequente: ANP

Executado: POSTO PETROBRÁS PADRE CÍCERO LTDA

Bem: imóvel rural próprio para agricultura ou pecuária, totalizando 98,8 ha (noventa e oito hectare e oito ares), com casa de caseiro simples e cerca.

Valor de Avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Localização: Sítio Conceição, também conhecido como Conceição dos Dantas, próximo ao povoado de Poço Comprido na zona rural do município de Correntes-PE.

Depositário: Antônio de Andrade Godoy.



12. CARTA PRECATÓRIA nº 0000396-58.2013.4.05.8305

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: COMERCIAL AREIAS DE SOUZA LTDA

Coexecutado: EDINALDO DOS SANTOS DE SOUZA

Bem: **veículo GM/CORSA GLS, placa KHY 2670/PE, ano/modelo 1996/1997, COR verde, em estado de conservação condizente com o tempo de uso.**

Valor de Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Localização: Rua da Liberdade, nº 1452, casa, Heliópolis, Garanhuns/PE.

Depositário: Ednaldo de Santos de Souza.

13. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000646-72.2005.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: CIRILO GOMES VELOSO

Bem: **uma casa pequena construída em alvenaria com baixo padrão de acabamento e mal conservada, com sala, dois quartos, quintal com banheiro, piso em cerâmica e paredes sujas.**

Valor de Avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Localização: Rua Padre Cícero, nº 58, Boa Vista, Garanhuns/PE.

Depositário: Cirilo Gomes Veloso.

14. AÇÃO PENAL nº 0000297-59.2011.4.05.8305

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Executado: JOSÉ CARLOS DE MACÊDO E OUTROS



Bem: **01 (um) Fiat Uno Wille Way Celebration 1.0, 5P, ano 2009/2010, placa KJD-4164, cor preta, com arranhões na pintura do casco externo, pneus gastos e vazios, motor sem funcionamento desde sua apreensão.**

Valor de Avaliação: R\$ 15.589,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

Localização: pátio/depósito do DNIT, situado na BR-101, s/n, Curado, Recife/PE.

Depositário: não há depositário.

15. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000762-05.2010.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: OCC CONSTRUÇÕES LTDA

Bem: **60 (sessenta) tubos em concreto armado de 1,00 m (um metro) de diâmetro interno.**

Valor de avaliação: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Localização: sede da Multiplan Artefatos de Concreto, localizada às margens da BR 423, nº 1585, nas proximidades do bar da Perua, mas do outro lado da rodovia e vizinho à Oficina Ramos.

Depositário: Oscar Correia Carneiro Júnior.

16. EXECUÇÃO FISCAL nº 0001632-89.2006.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ARLINDO CLEMENTE DA ROCHA E OUTRO

Bem: **imóvel rural "Mata do Catimbau", medindo 10 ha (dez hectares).**

Valor de avaliação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Localização: Sítio Campo Sujo, s/n, Zona Rural, Paranatama/PE.

Depositário: Arlindo Clemente da Rocha.



17. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000463-57.2012.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: QUITÉRIO GOMES VELOSO ME E OUTRO

Bem nº 01: **01 (uma) motocicleta Honda/CG 125 Cargo, placa: KJU4580, em estado ruim de conservação, estando atualmente impossibilitada de uso.** Valor de Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Bem nº 02: **01 (uma) motocicleta Honda CG 125 Cargo, placa: KMD 1854, em estado ruim de conservação, atualmente impossibilitada de uso.** Valor de Avaliação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valor total do lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Localização: Rua Nilo Ferreira Araújo, nº 19, Boa Vista, Garanhuns/PE.

Depositário: Fabrine dos Santos Veloso.

18. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000407-58.2011.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: MARQUES SERVIÇOS LTDA E OUTROS

Bem: **uma parte de terras de cultura, medindo 1,5 ha (um hectare e meio), desmembrada da Fazenda Suíssa, propriedade Massaranduba do 1º Distrito do Município de Garanhuns, confrontando-se ao norte com a PE-177, no sentido Garanhuns-Palmares, ao sul, como também ao oeste com José Cavalcante da Silva, e onde fica desmembrada, e ao leste, com terras de José Santana da Silva.**

Valor de Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Depositário: não há depositário.

19. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000932-06.2012.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 204.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 24 Outubro 2013

Executado: BALÃO SOM ACESSÓRIOS LTDA ME.

Bens nº 01: **05 (cinco) peças de bojo intermediário do Corcel II.** Valor de Avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) as 5 (cinco) unidades.

Bens nº 02: **06 (seis) peças de bojo intermediário do Santana 2.0.** Valor de Avaliação: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Bens nº 03: **06 (seis) peças de bojo final do Fiat Strada.** Valor de Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Bens nº 04: **06 (seis) peças de bojo final do Fiat Uno.** Valor de Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

OBS: todas as peças dos veículos são novas (sem uso) e em bom estado de conservação.

Valor total do lote: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Localização: Rua Ary Barroso, nº 358, Bairro de São José, Garanhuns/PE.

Depositário: Clóvis Marcelo dos Santos.

20. CARTA PRECATÓRIA nº 0000462-38.2013.4.05.8305

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ATACADÃO DE ESTIVAS PAPACAÇA LTDA E OUTRO

Bem: **um imóvel residencial situado na praça Dom Pedro II, nº 96, Centro, Bom Conselho/PE, construído de tijolos e coberto de telhas, em terreno foreiro, com 04 (quatro) portas inteiriças de ferro de frente, com instalações elétrica, hidráulica e de saneamento, confrontando-se ao lado esquerdo com a casa comercial de herdeiros de José Vieira Belo; lado direito com a casa de residência de herdeiros do senhor João Felino; pela frente com a mesma praça Dom Pedro II; parte posterior com o mercado público municipal; medindo de frente 9,00 m (nove metros) de largura e 43,00 m (quarenta e três metros) de comprimento.**

Valor de Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Depositário: José Augusto Félix.



21. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000788-66.2011.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: DJALMA CORREIA DE LIMA

Bem: **uma parte de terras de cultura e criação com capinzais, cercada com arame farpado, medindo 67,50 ha (sessenta e sete hectares e cinquenta ares), situada no lugar denominado Sítio "Pau Ferro" deste município; limitando-se ao norte com terras de Djalma Correia de Lima; ao sul, com terras de José Francisco da Silva; ao nascente com terras de Natanael Alves da Silva e José Matias de Barros, conhecido por "Zé Grosso", pelo rio Mundau e ao poente com terras de Hermógenes Santana de Azevedo.**

Valor de Avaliação: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Depositário: Djalma Correia de Lima.

22. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 0000336-22.2012.4.05.8305

Exequente: INSS

Executado: ESPÓLIO DE NELSON SIQUEIRA DE ARAÚJO

Bem: **uma casa residencial situada na Avenida Santa Rosa nº 780, Heliópolis, Garanhuns/PE, construída de alvenaria e coberta com laje e telhas, contendo instalações de água e luz elétricas, terraço, living, escritório, copa e cozinha, 04 (quatro) quartos, lavabo, área de circulação interna, dispensa, depósito, WC social, área de serviço e WC de empregada, com um dos quartos com suíte, medindo no total 13 m (treze metros) por 26 m (vinte e seis metros).**

Valor de Avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Depositário: Andrea Alexandra Araújo Galvão.

23. CARTA PRECATÓRIA nº 0000579-29.2013.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: GARANHUNS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E VALDEMIR DA SILVA, CPF Nº 152.578.604-06



Bem: **um prédio para comércio situado na Avenida Sátiro Ivo, nº 1.086, desta cidade, em terreno que mede: 19,00 m (dezenove metros) de frente e fundos por 30,00 m (trinta metros) de comprimento, em cada flanco, com frente para o leito da Avenida Sátiro Ivo, lado esquerdo com a casa nº 1066, lado direito com um posto de gasolina nº 1096 e aos fundos com um terreno pertencente a Elísio Branco.**

Valor de Avaliação: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Depositário: não há depositário.

24. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000405-98.2005.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: CLAUDINO ATACADO LTDA ME

Bem nº 01: **320 (trezentos e vinte) sacos de arroz marca mariano.** Valor de Avaliação: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Bem nº 02: **650 (seiscentos e cinquenta) sacos de arroz marca Rampinelli.** Valor de Avaliação: **R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil reais, setecentos e cinquenta reais).**

Bem nº 03: **125 (cento e vinte e cinco) sacos de macarrão Pilar, tipo Spaghetti.** Valor de Avaliação: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Valor total do lote: R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Localização: Rua Melo Peixoto, nº 134, Santo Antônio, Garanhuns/PE

Depositário: Luiz Henrique Ferreira de Sousa.

25. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000493-34.2008.4.05.8305

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: JOSÉ ADIR GOMES DE FREITAS



Bem: **Fazenda Caldeirão do Piriquito, com 2.453 ha (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três hectares), parte da terra coberta por vegetação seca (caatinga), com 8 (oito) açudes secos, 5 (cinco) açudes menores secos, 2 (duas) casas de tijolos, rebocadas, em estado de conservação médio, 2 (duas) casas, em tijolo, sem reboco, em péssimo estado de conservação, 1 (uma) casa, em tijolo, rebocada, rodeada de terraço, em bom estado de conservação, 1 (uma) casa, em tijolo, com reboco e pintura, bastante deteriorada e um depósito agregado à cachoeira, Em deteriorado estado de conservação.**

Valor de Avaliação: R\$ 441.420,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais).

Localização: margens da PE-360, na altura do Km 78/79, no sentido Ibimirim-Floresta.

Depositário: não há depositário.

26. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000127-97.2005.4.05.8305

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: LUIZ TENÓRIO SUPERMERCADO LTDA E OUTRO

Bem: **galpão comercial onde atualmente tem atividade o "Armazém Ferreira Costa", prédio em bom estado de conservação, especialmente a primeira metade, com pintura nova e teto em gesso; a segunda metade, que dá acesso à rua de trás, tem acabamento mais rústico, mas ainda em bom estado, e uma pequena residência aos fundos.**

Valor de Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Localização: praça principal de IATI/PE, na Avenida Tabelaão Manoel T Alves, nº 184.

Depositário: Luiz Tenório Falcão.

27. EXECUÇÃO FISCAL nº 0001608-61.2006.4.05.8305

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: UBIRAJARA BARBOSA DA SILVA E OUTRO

Bens: **02 (duas) pias de 1,80 (um metro e oitenta centímetros); 04 (quatro) pias de 1,60 (um metro e sessenta centímetros); 03 (três) pias de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros); 04 (quatro) pias de 1,40 (um metro e quarenta centímetros); 03 (três) pias de 1,20 (um metro e vinte centímetros).**



Valor de Avaliação: R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).

Localização: Rua Senador Paulo Guerra, nº 09, Centro, Saloá/PE.

Depositário: Maria Amisse Pinto Barbosa.

28. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000437-06.2005.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: ITATIAIA VEÍCULOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Bem: um terreno de cultura e criação, denominado "Fazenda Santa Filomena", com área de 112,3 ha (cento e doze hectares e três ares), cercado de arame farpado e estacas, sem benfeitorias.

Valor de Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Localização do bem: lugar denominado mandacaru, município de Tacaimbó/PE, com margens para a BR-232.

Depositário: não há depositário.

29. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0001071-60.2009.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: PAULO BATISTA DOS PRAZERES

Bem: uma moto Shineray XY 250 5 PE, placa KJD 3192.

Valor de Avaliação: R\$ 5.845,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

Localização: Rua Filipe Camarão, nº 213, Heliópolis, Garanhuns/PE.

Depositário: Paulo Batista Dos Prazeres.



30. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000191-63.2012.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: NEO IMAGEM RADIOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL LTDA

Bem: **01 (um) aparelho de raio-X ortopantomográfico da marca Villa, fabricação italiana, modelo MR 05, Rotograph Plus, 85 KVp, 10mA, número de série 981217, em funcionamento e bom estado de uso e conservação, com data de fabricação em janeiro de 1999.**

Valor de Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Localização: Rua Dr. José Mariano, nº 556, Centro, Garanhuns/PE.

Depositário: Marise Prado de Farias.

31. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000478-89.2013.4.05.8305

Exequente: INMETRO

Executado: SUPERMERCADO BRASIL

Bem nº 01: **01 (um) computador marca N3, com processador Intel Core I3, 3.07 GHZ E 2,92 GB de memória RAM, em bom estado de conservação.** Valor de Avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Bem nº 02: **01 (um) monitor marca Acer de 21 (vinte e uma) polegadas, em bom estado de conservação.** Valor de Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor total do lote: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Localização: Avenida Duque de Caxias, nº 433, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

Depositário: José Eduardo da Silva.

32. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000332-48.2013.4.05.835



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 204.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 24 Outubro 2013

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: ÁGUAS MINERAIS SERRA BRANCA S/A

Bem: **10.000 (dez mil) unidades de galões de água mineral Serra Branca, cada uma contendo 20 l (vinte litros).**

Valor de Avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Localização: Rua Serra Branca, s/n, Magano, Garanhuns/PE.

Depositário: Carlos Eugênio C. Cartelletti.

33. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000197-80.2006.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: SETE DE SETEMBRO ESPORTE CLUBE

Bem: **lotes de terrenos nºs 18, 31 e 32 do loteamento Fazenda Suíssa, correspondentes a um estádio de futebol com todas as benfeitorias, inclusive com uma arquibancada para nove mil espectadores.**

Valor de Avaliação: R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

Localização: Avenida Ebenezer Furtado Gueiros, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE.

Depositário: Edval Veras de Barros Campelo Filho.

34. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000451-43.2012.4.05.8305

Exequente: UNIÃO FEDERAL

Executado: EVANDRO BRANCO FILHO E OUTRO

-

Bem nº 01: **02 (dois) motores elétricos de 2CV, monofásicos.** Valor de Avaliação: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 204.0/2013 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 24 Outubro 2013

Bem nº 02: **02 (duas) bombas de vácuo RPT 200, marca Westfali.** Valor de Avaliação: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Bem nº 03: **01 (um) computador Lap Top, marca Acer, capacidade 1GB.** Valor de Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Bem nº 04: **01 (um) ar condicionado split 9.000 BTU.** Valor de avaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Bem nº 05: **04 (quatro) medidores de leite Waikato de 31 l (trinta litros).** Valor de Avaliação: 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Bem nº 06: **29 (vinte e nove) tampas de inox para tarros de ordenha.** Valor de Avaliação: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).

Bem nº 07: **02 (duas) bases para bomba de vácuo 300 com silencioso.** Valor de Avaliação: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Valor total do lote: R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais).

Localização: Rua Professora Maria Edite Paz Nogueira, nº 42, sala A, Centro, Garanhuns/PE.

Depositário: Evandro Branco Filho.

35. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000958-38.2011.4.05.8305

Exequente: INSS

Executado: SEBASTIÃO CORREIA RAMOS

Bem: **uma casa para residência, situada na Avenida Thompson, nº 122, Heliópolis, Garanhuns/PE, com dependências internas, construída de alvenaria e coberta com telhas, edificada em terreno próprio que mede: 8,00 m (oito metros) de frente por 30,00 m (trinta metros) de comprimento, confrontando-se na frente, com a Avenida Thompson; fundos, com a casa nº 675 da Avenida Euclides Dourado; lado direito com a casa s/n e lado esquerdo com a casa 114.**

Valor de Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Depositário: não há depositário.

36. EXECUÇÃO FISCAL nº 0000898-65.2011.4.05.8305

Exequente: União Federal

Executado: Ivanildo dos Santos Pereira

Bem nº 01: **01 (um) veículo da marca Gurgel, modelo supermini BR SL, cor prata, placa MUG-4605, em funcionamento, mas em mau estado de conservação, com pintura da lataria queimada, em alguns locais descascada, com mossas ou arranhada. Interior com painel, bancos e acabamento em geral também em mau estado de conservação.** Valor de Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Bem nº 02: **01 (um) veículo da marca Asia, modelo Towner Coach, cor azul, placa KGD-5175, em mau estado de conservação, com lataria amassada e pintura queimada e arranhada, acabamento interno em péssimo estado, com estofados rasgados e painel lateral das portas com portas quebradas.** Valor de Avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Valor total do lote: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Localização: Rua Marques de Olinda, nº 20, casa, Garanhuns-PE.

Depositário: Ivanildo dos Santos Pereira.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 24 de outubro de 2013, nesta cidade de Garanhuns/PE, que vai publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico, conforme preceitua o art. 687 do Código de Processo Civil e a Lei nº 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, _____, Edwina Valença Cavalcante, Analista Judiciária, digitei e eu, _____, Isabel Cristina de Carvalho Calixto, Diretora de Secretaria, conferi, e vai devidamente assinado pela Juíza Federal da 23ª Vara /PE.

POLYANA FALCÃO BRITO

Juíza Federal Titular da 23ª Vara/PE